

quedaria o Comando Militar, que poderia ser acompanhado com a ordem de desenho e conformidade da mesma Lei. Negante-se a esse ofício obter sobre a matéria dos violosos Ofícios, nos magistrados, Rebolho e o mais justo. P. J. da Coroa h. de Outubro de 1841 - P. J. da Coroa - Foi a Expostivo d'Alguém Belizzi.

A. 1202

In virtude do Ofício do
Ministério do Reino de 2 de
Abril de 1847, à cargo de José
Hidrino Parreira, pedindo
Patente de invenção p^o um
novo processo de fabricação de
fósforos coado malteavel.

7

Sentença - Como o Supr^e J. José Victorino
Parreira, mostra pelos documentos juntos
que satisfizera a todos os requisitos presen-
tados no Decreto do P. J. de Janeiro de 1837, para
alcançar a obtenção de Privilegio, para o seu
propriedade invenção do novo processo chimico
de fabrico de fósforos coado malteavel; como,
nos termos do artº 7º da já citada Decreto,
este Alvará de Privilegio só terá carácter
authentico ás declarações do portador do
circuito, mas não assegurando a sua
fisionomia, ou o mesmo momento da descoberta,
antes deixa resguardar salvo aos intrepadores
dos competentes occasões e exceções de justi-
ciosa diligência; entendo que o Supr^e J. está
devidamente habilitado para obter a graca
que usurpa, que lhe mais pode ser de- =

Outubro

desregada nos termos da Lei. Nhe ester, magistris; Rossia Mag. portam, Reabreva ordens justo. P.G. da Gorda 7 de Outubro de 1847 - Ofício da Gorda - José de Capistrano d'Aguiar Ottolini.

N. 1193

Em cumprimento do Ofício do
Ministério do Reino de 7 de Outubro de 1847 a cargo de D. Maria
Augusta suas irmãs, pedindo
Carta de Administração da
Capella visitada por Filipe
pe de Barros na Praça da Praça
da Igreja.

7

Senhora - Adm.º D. Maria Augusta
Locatelli Cardinot, D. Teresa Justifica Loca-
telli Cardinot, sua irmã, nos Resinados
Locatelli Cardinot, devem habilitar-se pre-
vante ofício de Visita da 1ª Carta desta
Cidade, nos termos do artº 3º do dacto. Reg.
Judiciário, como os únicos filhos legítimos
do Brigadier Rainaldo Locatelli, e de sua
mãe D. Vicença da Gama Locatelli, e
com direito a desconto dos bens da Capella
da Gorda visitada por Filipe de Barros,
de que tem resolução a favor da ad-
junto de 15 de Outubro de 1848; e quanto con-
cerna a competência de entidade de habilitações
dizer sobre a grada instaurada. P.G. da Gorda
7 de Outubro de 1847 - Ofício da Gorda - José
de Capistrano d'Aguiar Ottolini.

Em cumprimento do Ofício
do Ministério do Reino de
7 de Outubro de 1847, n.